

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
JUIZ SUBSTITUTO
EDITAL N.º 1/2001 – JS/TJE/PA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO, tendo em vista as normas previstas na Constituição Federal/88, e na Constituição Estadual vigente, na Lei n.º 5.008/81(Código Judiciário do Estado do Pará), com suas alterações posteriores, no Regimento Interno deste Tribunal e na Resolução n.º 026/2001, torna pública a realização de concurso destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas no cargo de Juiz Substituto da carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Pará, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de sessenta vagas no cargo de Juiz Substituto da carreira da Magistratura Paraense.

1.1.1 A remuneração do cargo de juiz substituto é de R\$6.984,00 (Seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

1.2 O concurso público será regido por este edital e será executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), por delegação e supervisão da Comissão do Concurso.

1.3 A seleção para o cargo de Juiz Substituto, constante deste edital, será composta de duas etapas, conforme descrito a seguir.

a) primeira etapa: prova objetiva de Conhecimentos Gerais de Direito, de caráter eliminatório e classificatório para a segunda etapa.

b) segunda etapa: provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, e avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório.

1.3.1 As provas da primeira e da segunda etapa serão aplicadas na cidade de Belém/PA.

2 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 Do total de vagas previstas neste edital, 5% serão reservados aos candidatos portadores de deficiência, na forma prevista no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999.

2.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se classificados no concurso, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, da qual constarão apenas os candidatos que se declararam portadores de deficiência.

2.4 Os candidatos, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica por Junta Médica Oficial credenciada pela Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência, sobre o grau da deficiência e sobre a capacidade física para o exercício do cargo.

2.4.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

2.5 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.6 As vagas definidas no subitem 2.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no concurso.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ter sido aprovado no concurso público.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal.

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

3.4 Ser titulado bacharel em Direito.

3.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.6 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

3.7 Não registrar antecedentes criminais.

3.8 Cumprir as determinações deste edital.

4 DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 PERÍODO: De **2 a 18 de janeiro de 2002** (exceto sábado, domingo e feriado).

4.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR: nas cidades de Altamira/PA, Belém/PA, Marabá/PA, Santarém/PA e Macapá/AP, nas agências do **BASA** relacionadas no Anexo I deste edital.

Serão aceitas, também, inscrições preliminares por PROCURAÇÃO e via INTERNET, conforme os subitens 4.19 e 4.20 respectivamente.

4.3 HORÁRIO: De atendimento bancário.

4.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 100,00.

4.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO PRELIMINAR

4.5.1 No ato de inscrição preliminar, o candidato deverá:

4.5.1.1 Preencher o formulário de inscrição preliminar fornecido nos locais de inscrição.

4.5.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

4.5.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original nos dias e nos locais de realização das provas.

4.5.2 O formulário de inscrição preliminar será entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

4.6 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

4.6.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade por motivo de perda, furto e/ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial.

4.6.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

4.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

4.9 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.10 Antes de efetuar a inscrição preliminar, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para investidura no cargo.

4.11 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.12 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição preliminar seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

4.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

4.14 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

4.15 Não serão aceitas inscrições via *fax*, via postal e/ou correio eletrônico.

4.16 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição preliminar via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

4.16.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

4.16.2 As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.16.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

4.17 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição preliminar via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.18 Não serão aceitas as solicitações de inscrição preliminar que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.19 DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR POR PROCURAÇÃO

4.19.1 Será admitida a inscrição preliminar por terceiros de acordo com os mesmos procedimentos descritos no subitem 4.5 e mediante apresentação de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.19.2 O comprovante de inscrição preliminar será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

4.19.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4.20 DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR VIA INTERNET

4.20.1 Será admitida a inscrição preliminar via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tjpa-juiz>, solicitada no período entre **10 horas do dia 2 de janeiro de 2002 e 20 horas do dia 20 de janeiro de 2002**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.20.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição preliminar via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.20.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição preliminar via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;

b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;

c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária;

4.20.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tjpa-juiz> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição preliminar *on-line*.

4.20.4 As inscrições preliminares efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

a) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio do documento de arrecadação – Comprovação de pagamento pela Caixa Econômica Federal;

b) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – Comprovação de pagamento pelos bancos.

c) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente – Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.

4.20.4.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **21 de janeiro de 2002**.

4.20.4.2 As solicitações de inscrição preliminar via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

4.20.5 O comprovante de inscrição preliminar dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tjpa-juiz>, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desses documentos.

4.20.6 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua responsabilidade exclusiva os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

4.20.7 Informações complementares acerca da inscrição preliminar via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tjpa-juiz>.

5 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

5.1 Serão aplicadas prova objetiva e provas discursivas, abrangendo o conteúdo programático constante neste edital, e ainda avaliação de títulos, conforme o quadro a seguir.

ETAPA	PROVAS/TIPO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
1. ^a ETAPA	Prova Objetiva (<i>P₁</i>) Conhecimentos Gerais de Direito	Direito Constitucional Direito Processual Civil Direito Eleitoral Direito Administrativo Direito Tributário Direito Civil Direito Comercial Direito Penal Direito Processual Penal Direito Agrário	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO PARA A 2. ^a ETAPA
2. ^a ETAPA	Prova Discursiva I	Direito Constitucional Direito Processual Civil Direito Eleitoral Direito Administrativo Direito Tributário	–	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Prova Discursiva II	Direito Civil Direito Comercial Direito Penal Direito Processual Penal Direito Agrário	–	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Prova Discursiva III	Sentença		ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Avaliação de Títulos	–		CLASSIFICATÓRIO

5.2 A prova objetiva terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **24 de fevereiro de 2002**.

5.3 Os locais e o horário de realização da prova objetiva serão publicados no *Diário da Justiça do Estado do Pará*, afixados no TJE/PA, nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, bem como divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **14 ou 15 de fevereiro de 2002**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

5.3.1 Os locais e os horários de realização das provas discursivas serão publicados por ocasião da convocação para a segunda etapa.

- 5.3.2 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem 5.3, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização da prova objetiva.
- 5.3.3 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 5.3.
- 5.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.
- 5.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.
- 5.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 5.7 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.6 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.
- 5.8 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.
- 5.9 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, à exceção das provas discursivas, durante as quais o candidato poderá consultar exclusivamente o texto da legislação, vedada a utilização de publicação que contenha anotações ou comentários. A desobediência a essas exigências implicará a imediata eliminação do candidato.
- 5.9.1 Não será permitida, também, no dia de realização das provas a entrada de candidatos portando armas e a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.).
- 5.10 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.
- 5.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.
- 5.12 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
 - utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
 - descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de rascunho;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 5.13 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 5.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

5.15 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

6 DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA

6.1 A prova objetiva constará de cinquenta questões, com valor de um ponto cada, totalizando cinquenta pontos.

6.2 Cada questão da prova objetiva conterá cinco itens, numerados de 1 a 5, que poderão estar todos certos, todos errados e ainda um(ns) certo(s) e outro(s) errado(s). Os itens de uma questão se referirão sempre ao mesmo comando, mas serão interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada item, um campo designado com o código SR, cujo significado é “sem resposta”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implica apenação ao candidato.

6.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato inscrito segundo o item 2 e/ou subitem 4.16 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

7.1 O candidato habilitado na primeira etapa do concurso de acordo com o critério previsto no subitem 9.5 deste edital deverá apresentar, em data, em local e em horário a serem definidos no edital de resultado final da prova objetiva, requerimento de inscrição definitiva no concurso.

7.2 O requerimento de inscrição definitiva, assinado pelo candidato ou por procurador com autorização expressa para requerê-la, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada em cartório do título de eleitor e do comprovante de quitação de obrigações eleitorais;
- b) cópia autenticada em cartório do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- c) Certidão fornecida pela Justiça Estadual (Repartição Criminal), Justiça Federal e Justiça Militar (Auditoria Militar, Estadual e Federal), expedida no local onde haja residido o candidato nos últimos cinco anos;
- d) cópia autenticada em cartório de certificado de bacharel em Direito, devidamente registrado, a ser substituído pelo diploma até a data de posse;
- e) declaração com o nome de duas autoridades ou pessoas de reconhecida idoneidade moral, com seus respectivos endereços para que lhes sejam solicitadas informações a respeito do candidato, se necessário;
- f) relação dos cargos públicos e particulares que exerça ou tenha exercido, indicando órgãos, locais, com os respectivos endereços, e os nomes das autoridades ou empregadores com os quais trabalhou;
- g) cópia autenticada em cartório de documento de Identidade, apenas para os candidatos que efetuaram a inscrição preliminar via Internet;
- h) duas fotografias recentes (3x4).

7.2.1 Quando se tratar de inscrição definitiva por procuração, o respectivo instrumento público ou particular, com autorização expressa para a realização da inscrição definitiva no concurso, deverá ser acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato e de apresentação de documento de identidade original do procurador.

7.3 A comissão examinadora apreciará os documentos apresentados pelos candidatos aprovados na prova de Conhecimentos Gerais de Direito e, em caráter reservado, investigará a vida pregressa destes, a fim de apurar se os mesmos preenchem as condições indispensáveis ao exercício da Magistratura.

7.4 O candidato no cargo de Pretor será dispensado de comprovar as exigências contidas no subitem 7.2 deste edital.

8 DA SEGUNDA ETAPA – PROVAS DISCURSIVAS E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1 Na segunda etapa do concurso, serão aplicadas três provas discursivas e avaliação de títulos, conforme especificado a seguir.

8.1.1 DAS PROVAS DISCURSIVAS

a) **Prova Discursiva I** – consistirá na elaboração de um texto abordando temas das áreas de conhecimento estabelecidas no quadro de provas constante do subitem 5.1 deste edital.

b) **Prova Discursiva II** – consistirá na elaboração de um texto abordando temas das áreas de conhecimento estabelecidas no quadro de provas constante do subitem 5.1 deste edital.

c) **Prova Discursiva III** – consistirá na lavratura de uma sentença sobre matéria cível ou penal, sorteada na hora da realização da prova, envolvendo problemas de direito material e processual.

8.1.2 Cada prova discursiva valerá dez pontos e deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato inscrito segundo o item 2 e/ou subitem 4.16 deste edital, se a incapacidade impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE, devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.1.3 As provas discursivas não poderão ser assinadas, rubricadas e/ou conter, em outro local que não os previamente determinados, qualquer palavra ou marca que as identifiquem, sob pena de serem anuladas. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação das provas discursivas e a conseqüente eliminação do candidato do certame.

8.1.4 As folhas de texto definitivo serão o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

8.2 DA PROVA DE TÍTULOS

8.2.1 A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá até 2 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.2.2 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data de entrega, de acordo com edital específico a ser publicado no *Diário da Justiça do Estado do Pará*, observados os limites da pontuação do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Exercício na magistratura e/ou no Ministério Público, em cargo específico de bacharel em Direito.	0,05 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,3
b) Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de Direito.	0,05 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,3
c) Serviço prestado como titular de carreira jurídica, excetuados os títulos já incluídos nas alíneas anteriores.	0,05 por ano completo sem sobreposição de tempo	0,3
d) Aprovação em concurso público para cargo privativo de bacharel em Direito.	0,1	0,1
e) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) em qualquer área do Direito.	0,3	0,3
f) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em qualquer área do Direito.	0,5	0,5
g) Livro jurídico editado, de autoria exclusiva do candidato.	0,2	0,2
TOTAL MÁXIMO		2 pontos

8.2.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.2.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, fax ou correio eletrônico.

8.3 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, de acordo com o modelo a ser fornecido pelo CESPE, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

8.3.1 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

8.3.2 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

8.3.2.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.4 A comprovação de tempo de serviço será feita da forma descrita a seguir:

a) mediante apresentação de cópia de CTPS acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, acrescida de certidão de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente. Em caso de empresa extinta, apresentar, além de cópia da CTPS, documentação comprobatória da extinção.

b) para comprovação de experiência profissional no exterior, mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.4.1 A comprovação do tempo de serviço deverá ser acompanhada de declaração do empregador em que conste claramente que o serviço prestado pelo candidato atende aos requisitos para o exercício do cargo ao qual concorre.

8.4.2 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, monitoria ou de bolsa de estudo.

8.4.3 O tempo de serviço prestado como autônomo não será pontuado em nenhuma das alíneas.

8.4.4 Todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente e conter o período de início e término do trabalho realizado.

8.5 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida pelo setor de pessoal, ou equivalente, do órgão respectivo, especificando o concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado

8.5.1 Não será considerado concurso público, para os fins do presente edital, a seleção de que conste apenas avaliação de títulos e/ou de currículo e/ou prova prática.

8.6 A comprovação de publicação de livro deverá ser efetuada mediante a apresentação de exemplar (original ou cópia de boa qualidade, com autenticação em cartório das páginas em que conste a autoria). Em todos os casos, é importante que conste claramente o nome do candidato.

8.6.1 Livros publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento, emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor, atestando a autoria.

8.7 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, deve ser apresentado o diploma de título de mestre ou doutor devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.

8.7.1 Os diplomas de conclusão de cursos, expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.8 Cada título será considerado uma única vez.

8.9 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do subitem 8.2.2, bem como os que excederem ao limite de 2 pontos fixados no subitem 8.2.1, serão desconsiderados.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

9.2 O cálculo, comum às provas de todos os candidatos, do resultado de cada questão (*RQ*) da prova objetiva será efetuado pela seguinte fórmula:

$$RQ = \frac{C - D}{5}, \text{ em que:}$$

C = número de itens marcados na folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

D = número de itens marcados na folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos;

RQ tem valor máximo de +1 (mais um) ponto e mínimo de -1 (menos um) ponto.

9.2.1 Deixar em branco um item não acarretará concordância nem discordância.

9.2.2 Cada item cuja resposta divirja do gabarito oficial definitivo acarretará a perda de 0,20 ponto, conforme equação anterior.

9.3 Será eliminado o candidato que se enquadrar em um dos seguintes casos:

a) não acertar o mínimo de 125 itens na prova objetiva;

b) obtiver nota na prova objetiva (*NPO*) inferior a 20 pontos.

9.4 Os candidatos não-eliminados segundo o critério definido no subitem 9.3 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas na prova objetiva (*NPOs*).

9.5 Com base na lista organizada na forma do subitem 9.4, estarão habilitados para participarem da segunda etapa os candidatos classificados em até cinco vezes o número de vagas oferecido neste edital, respeitados os empates na última colocação, os quais serão convocados para requererem a inscrição definitiva no concurso.

9.6 Será eliminado o candidato que não tiver seu requerimento de inscrição definitiva no concurso deferido.

9.7 Serão convocados para as provas discursivas os candidatos que tiverem os seus pedidos de inscrição definitiva deferidos.

9.8 Os candidatos convocados segundo o subitem 9.7 terão as provas discursivas avaliadas e estarão eliminados do concurso aqueles que não obtiverem nota igual ou superior a 5 em cada uma das provas discursivas.

9.9 O texto de cada grupo da prova discursiva será avaliado quanto ao domínio do conteúdo – demonstração de conhecimento jurídico aplicado – e à modalidade escrita de Língua Portuguesa.

$$NT = NC - 3x \frac{NE}{TL}$$

9.10 Em cada texto das provas discursivas, após análise do texto pela banca examinadora, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será, então, realizada a leitura de planilhas, por processo óptico/eletrônico, e calculada, por computador, a nota no texto (NT_i).

9.11 Nos casos de fuga ao tema, de texto definitivo escrito a lápis, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá $NT_i = \text{ZERO}$.

9.12 A avaliação de cada texto será feita da seguinte forma:

a) A apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), limitada a 10 pontos, em cada texto.

b) A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE_i) do candidato, considerando-se aspectos tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.

c) Será exigido o mínimo de 30 linhas e computado o número total de linhas (TL_i) efetivamente escritas pelo candidato. Se $TL_i < 30$, será acrescida ao NE_i a quantidade de erros igual à diferença $30 - TL_i$.

d) Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de sessenta linhas.

e) Será calculada, então, para cada candidato, a nota em cada um dos textos (NT_i) pela fórmula:

$$NT_i = NC_i - 3 \times \frac{NE_i}{TL_i}$$

f) Se $NT_i < \text{zero}$, então considerar-se-á $NT_i = \text{zero}$.

g) Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver $NT_i < 5,00$ pontos.

9.13 Para os candidatos não-enquadrados na alínea “g” do subitem 9.12, será calculada a nota final nas provas discursivas ($NFPD$) pela soma algébrica das notas nos textos de todas as provas discursivas (NT_i).

9.14 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos não-eliminados nas provas discursivas.

9.15 O candidato não-eliminado nas provas discursivas terá calculada sua nota final na segunda etapa do concurso ($NFII$), que será a soma algébrica das notas obtidas nas provas discursivas (NPD) e na avaliação de títulos (NAT).

9.16 A nota final no concurso (NFC) será a nota obtida na segunda etapa.

9.17 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso ($NFCs$).

9.18 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) obtiver a maior nota na prova discursiva III (sentença);

b) obtiver a maior soma das notas obtidas nas provas discursivas I e II;

c) obtiver a maior nota na avaliação de títulos.

10.1.1 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

11 DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, contra o resultado provisório dos requerimentos de inscrição definitiva, contra o resultado provisório de cada prova discursiva e contra o resultado provisório da avaliação de títulos.

11.2 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão publicados no *Diário da Justiça do Estado do Pará*, afixados no quadro de avisos do Tribunal de Justiça do Estado e divulgados no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br> em data a ser determinada no caderno de prova.

11.3 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá de até 5 (cinco) dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar.

11.4 Não será aceito recurso por via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico, bem como apresentado fora do prazo estabelecido.

11.5 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recurso(s) (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

11.6 Cada conjunto de recurso(s) deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões/itens diferentes;

b) em cada folha, indicação do número da questão e do item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;

c) para cada questão/item, argumentação lógica e consistente;

d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;

e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;

f) recursos datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo I deste edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

11.7 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

11.8 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns) de questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) e/ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabaritos oficiais preliminares, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de questões/itens da prova objetiva sofrerá alterações.

11.9 A forma de interposição de recursos contra os resultados provisórios das fases subsequentes será disciplinada oportunamente.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100, observado o subitem 5.4 deste edital, e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros que vierem a ser publicados.

12.3 O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial*, afixados no TJE/PA, nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12.4 O concurso público estará sob a supervisão da comissão do concurso do TJPE/PA, com a participação, em todas as etapas, de representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

12.5 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos a contar da data de publicação de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

12.6 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, o TJE/PA reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

12.7 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do concurso público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

12.8 Os resultados de todas as etapas do concurso, o resultado final e a relação das inscrições definitivas deferidas serão publicados no *Diário da Justiça do Estado do Pará* e divulgados pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12.9 O resultado final do concurso será homologado pelo Tribunal Pleno do TJE/PA.

12.10 O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao CESPE, enquanto estiver participando do concurso e, se aprovado, junto ao TJE/PA. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

12.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE juntamente com a Comissão de Concurso.

12.12 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

13 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: fontes; conceito; objeto; classificações e estrutura 1.1.1 Supremacia da Constituição. 1.1.2 Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. 1.1.3 Vigência e eficácia das normas constitucionais. 1.2 Poder constituinte. 1.3 controle de constitucionalidade. 1.3.1 Sistema. 1.3.2 Ação direta de inconstitucionalidade. 1.3.3 Ação declaratória de constitucionalidade. 1.3.4 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 1.3.5 Controle de constitucionalidade das leis municipais. 1.4 Estado Federal. 1.5 Princípios fundamentais. 1.6 Direitos e garantias fundamentais. 1.6.1 Direito sociais. 1.6.2 Direitos políticos. 1.6.3 Partidos políticos. 1.6.4 Direitos de nacionalidade. 1.6.5 Tutela constitucional dos direitos e das liberdades. 1.7 Organização do Estado Brasileiro: União; Estados federados; Municípios; Distrito Federal e Territórios. 1.7.1 Organização político-administrativa. 1.7.2 Repartição de competências. 1.7.3 Bens públicos. 1.8 Intervenção nos Estados e nos Municípios. 1.9 Administração pública. 1.9.1 Disposições gerais. 1.9.2 Emendas constitucionais 19 e 20. 1.9.3 Servidores públicos do Estado do Pará. 1.9.4 Aposentadoria. 1.10 Organização dos Poderes na Constituição Federal. 1.10.1 Poder Executivo. 1.10.2 Poder Legislativo. 1.10.3 Imunidade parlamentar. 1.10.4 Processo legislativo. 1.10.5 Poder Judiciário. 1.10.6 Funções essenciais à justiça. 1.11 Poder Executivo do Estado do Pará. 1.11.1 Atribuições e responsabilidades do Governador e do Prefeito. 1.12 Poder Legislativo do Estado do Pará. 1.12.1 Imunidade dos deputados estaduais e dos vereadores. 1.12.2 Processo legislativo estadual. 1.12.3 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 1.12.4 Tribunal de contas do Estado. 1.13 Poder Judiciário do Estado do Pará. 1.13.1 Organização Judiciária (Lei. nº5.008/81) 1.13.2 Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. 1.14 Ordem econômica e financeira. 1.14.1 Princípios gerais da atividade econômica. 1.15 Tributação e orçamento. 1.16 Estado de defesa e estado de sítio. 1.17 Emendas constitucionais.

2 DIREITO ADMINISTRATIVO

2.1 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 2.1.1 Anulação e revogação. 2.1.2 Prescrição. improbidade administrativa. (Lei n.º 8.429/92). 2.2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 2.2.1 Domínio público. 2.2.2 Bens públicos: classificação, administração e utilização. 2.2.3 Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. 2.3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. 2.3.1 Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. 2.3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 2.3.3 Contratos de gestão. 2.4 Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública. 2.4.1 Direitos e deveres dos funcionários públicos. Regimes jurídicos. 2.4.2 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 2.5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 2.5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 2.6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 2.6.1 Direito de construir e seu exercício. 2.6.2 Loteamento e zoneamento. 2.6.3 Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. 2.7 Princípios básicos da administração.

2.7.1 Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 2.7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. 2.7.3 Sanções penais e civis. 2.8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 2.8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 2.9 Organização administrativa: noções gerais. 2.9.1 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 2.10 Desapropriação. 2.10.1 Bens suscetíveis de desapropriação: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 2.10.2 Competência para decretá-la. 2.10.3 Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública. 2.10.4 Indenização e seu conceito legal. 2.10.5 Caducidade da desapropriação. 2.10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado.

3 DIREITO ELEITORAL

3.1 Dos órgãos da Justiça Eleitoral. 3.1.1 Do Tribunal Superior Eleitoral. 3.1.2 Dos Tribunais Regionais Eleitorais. 3.1.3 Dos Juízes Eleitorais. 3.1.4 Das Juntas Eleitorais. Composição e atribuições. 3.1.5 Do Ministério Público Eleitoral. 3.2 Do Alistamento Eleitoral: ato e efeitos da inscrição, transferência e encerramento. 3.2.1 Cancelamento e exclusão do eleitor. 3.2.2 Do Sistema Eleitoral: Sistema Majoritário e Sistema Proporcional. 3.2.3 Do domicílio eleitoral. 3.3 Do registro de candidatos. 3.3.1 Elegibilidade e inelegibilidade. 3.3.2 Impugnação de registro de candidatos. 3.4 Da votação: atos preparatórios, início e encerramento. 3.4.1 Dos lugares de votação, das seções eleitorais e das mesas receptoras. 3.4.2 Da polícia e da fiscalização perante as mesas receptoras. 3.5 Dos partidos políticos: registro e funcionamento partidário. 3.5.1 Da filiação partidária. 3.5.2 Das finanças e contabilidade dos partidos. Prestação de contas. 3.5.3 Do acesso gratuito ao rádio e à televisão. Propaganda Partidária. 3.6 Da apuração: da abertura e da contagem de votos perante as juntas eleitorais 3.6.1 Das impugnações perante as juntas eleitorais. 3.6.2 Da proclamação e da diplomação dos eleitos. 3.7 Dos recursos eleitorais. pressupostos de admissibilidade. Efeitos e prazos. 3.7.1 Recursos perante as Juntas e Juízos Eleitorais e Tribunais Regionais. 3.7.2 Do propaganda eleitoral. Fiscalização. 3.8 Da ação de impugnação de mandato eletivo. 3.8.1 Da investigação judicial eleitoral 3.8.2 Do recurso sobre a diplomação. 3.8.3 Do Mandado de Segurança 3.9 Dos crimes eleitorais. Conceito, natureza e classificação. 3.9.1 Tipos previstos na legislação eleitoral. 3.10 Do Processo Penal Eleitoral. 3.10.1 Investigação criminal eleitoral. 3.10.2 Ação Penal. 3.10.3 Competência em matéria criminal eleitoral. 3.10.4 Rito processual penal eleitoral. 3.10.5 Invalidação e nulidade de atos eleitorais. 3.10.6 Lei nº 9.504, de 30.9.97 (Lei das Eleições).

4 DIREITO PENAL

4.1 Da aplicação da lei penal. 4.1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 4.1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 4.1.3 O fato típico e seus elementos. 4.1.4 Relação de causalidade. Culpabilidade. 4.1.5 Superveniência de causa independente. 4.2 Do crime consumado, tentado e impossível. 4.2.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 4.2.2 Arrependimento posterior. 4.2.3 Do Crime doloso, culposo e preterdoloso. 4.3 Erro de tipo. 4.3.1 Erro de proibição. 4.3.2 Erro sobre a pessoa. 4.3.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 4.3.4 Causas excludentes da ilicitude. Perdão judicial. 4.4 Da imputabilidade penal. 4.4.1 Da ação e da omissão. 4.4.2 Do concurso de pessoas. 4.4.3 Do concurso de crimes. 4.5 Das penas: espécies, cominação e aplicação. 4.5.1 Da suspensão condicional da pena. 4.5.2 Do livramento condicional. 4.5.3 Efeitos da condenação e da reabilitação. 4.5.4 Das medidas de segurança. 4.6 Da ação penal pública e privada. 4.6.1 Da extinção da punibilidade. 4.6.2 Execução penal: direitos, deveres e disciplina do condenado. 4.7 Dos crimes contra a vida. 4.7.1 Das lesões corporais. 4.7.2 Dos crimes contra a honra. 4.7.3 Dos crimes contra a liberdade individual. 4.8 Dos crimes contra o patrimônio. 4.8.1 Dos crimes contra a liberdade sexual. 4.8.2 Da sedução e da corrupção de menores. 4.8.3 Do crime organizado (Lei 9.034/95). 4.9 Dos crimes contra a fé pública. 4.9.1 Dos crimes contra a administração pública. 4.9.2 Dos crimes de imprensa (Lei nº5.250/67). 4.9.3 Dos crimes de abuso de autoridade (Lei 4.898/65). 4.10 Do tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei 6.368/76). 4.10.1 Dos crimes hediondos (Lei 8.072/90 e Lei 8.930/94). 4.10.2 Dos crimes de tortura (Lei 9.455/97). 4.10.3 Do ato infracional. 4.10.4 Dos crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo (Lei nº 8.137/90). 4.10.5 Dos crimes praticados contra a criança e o adolescente. (Lei 8.137/90).

5 DIREITO PROCESSUAL CIVIL

5.1 Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios, órgãos, formas e limites da jurisdição civil. 5.1.1 Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 5.2 Competência: conceito. Competência funcional e territorial; competência internacional. 5.2.1 Modificações da competência e conflito. Conexão e continência. 5.2.2 Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção. 5.2.3 Pressupostos processuais. Tipos de procedimentos. 5.2.4 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem. Preclusão. Prescrição. 5.3 Da ação. Conceito. Ação e Pretensão. Natureza Jurídica, condições, classificação. 5.4. Do Processo e Procedimento: natureza e princípios. 5.4.1 Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Pressupostos processuais. Tipos de procedimentos. 5.5 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem. Preclusão. 5.6 O Juiz: poderes, deveres e responsabilidades. 5.6.1 Do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. 5.7. Sujeitos do Processo: Das partes e dos Procuradores. 5.7.1 O Litisconsórcio. Capacidade de ser parte e estar em Juízo. 5.7.2 Legitimação Ordinária e Extraordinária. 5.7.3 A Substituição Processual 5.7.4 Intervenção de Terceiros. Oposição. Nomeação à Autoria. Denúnciação da Lide. Chamamento ao Processo. Da Assistência. 5.8. Dos atos processuais. 5.9 Petição inicial: conceito, requisitos. 5.9.1 Pedidos: espécies, modificação, cumulação. 5.9.2 Causa de pedir. 5.9.3 Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. 5.9.4 Da citação. 5.9.5 Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. 5.9.6 Revelia. 5.9.7 Direitos indisponíveis. 5.9.8 Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 5.9.9 Antecipação de tutela. 5.10 Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 5.10.1 Da audiência. 5.10.2 Da sentença: requisitos; publicação. 5.10.3 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 5.11 Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 5.11.1 Apelação. 5.11.2 Agravo de instrumento. 5.11.3 Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 5.11.4 Recurso especial. 5.11.5 Recurso extraordinário. 5.11.6 Ação rescisória. 5.11.7 Nulidades. 5.12 Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. 5.12.1 Espécies de execução. 5.12.2 Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. 5.12.3 Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 5.12.4 Execução fiscal. 5.12.5 Da execução contra a Fazenda Pública. 5.13 Processo e ação cautelares. 5.13.1 Procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 5.13.2 Juizados especiais cíveis. Procedimento. 5.14 Da ação de usucapião de terras particulares. 5.14.1 Ação civil pública, ação popular. 5.14.2 Mandado de segurança individual e coletivo. 5.14.3. Mandado de Injunção. 5.14.4.Habeas-data. 5.14.5 A Tutela Antecipada e Tutela Específica. 5.15. Ação Monitória.

6 DIREITO PROCESSUAL PENAL

6.1 Princípios gerais. 6.1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 6.1.2 Sujeitos da relação processual. 6.1.3 Inquérito policial. 6.2 Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 6.2.1 Ação penal pública. 6.2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 6.2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 6.2.4 Ação penal privada. 6.2.5 Titularidade. 6.2.6 Queixa. 6.2.7 Renúncia. 6.2.8 Perdão. 6.2.9 Perempção. 6.2.10 Extinção da punibilidade. 6.2.11 Ação civil. 6.3 Jurisdição. 6.3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 6.3.2 Incompetência. 6.3.3 Efeitos. 6.3.4 Das questões e processos incidentes. 6.4 .Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. 6.4.1 Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 6.4.2 Da prisão e da liberdade provisória. 6.5 Das citações e intimações. 6.5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 6.5.2 Dos atos processuais. 6.5.3 Atos das partes, dos juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. 6.5.4 Dos prazos: características, princípios e contagem. 5.6 Da sentença. 5.6.1 Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. 5.6.2 Sentença absolutória: providências e efeitos. 5.6.3 Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos. Efeitos civis da sentença penal. 5.6.4 Da coisa julgada penal 5.6.5 Da aplicação provisória de interdições de direitos e medidas de segurança. 5.7 Procedimento comum. 5.7.1 Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95). 5.7.2 Procedimento no júri. 5.8 Das nulidades. 5.8.1 Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades e

Princípio da fungibilidade 5.8.2 Da revisão criminal. 5.8.3 Das exceções. 5.9 Do *Habeas-Corpus*. 5.9.1 Do desaforamento. 5.9.2 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 5.9.3 Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. 5.9.4 Do processo e do julgamento dos crimes de tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. 5.9.5 da Execução das penas em espécie; Dos incidentes da execução penal.

7 DIREITO CIVIL

7.1 Aplicação da Lei no Tempo e no Espaço. Interpretação da Lei. Analogia. 7.1.1 Princípios Gerais do Direito e Equidade. 7.2 Das pessoas naturais e jurídicas. Capacidade, domicílio, registro. 7.2.1 Bens: conceito e classificação. 7.3 Dos fatos e atos jurídicos: forma, prova, modalidades defeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência ineficácia e consequência. 7.3.1 Dos atos ilícitos. 7.3.2 responsabilidade civil e responsabilidade civil do estado. 7.3.3 Da prescrição e decadência. 7.4 Casamento: classificação, habilitação, requisitos formais, impedimentos, forma e prova, anulação, efeitos jurídicos e regime de bens. 7.4.1 Separação e divórcio. 7.4.2 União estável: caracterização, efeitos alimentícios e sucessórios, dissolução. 7.5 Das relações de parentesco. 7.5.1 Da tutela, da curatela e da ausência. 7.6 Registros públicos. 7.6.1 Registro civil das pessoas jurídicas e físicas. 7.6.2 Registro de títulos e documentos. 7.6.3 Registros facultativos e obrigatórios de imóveis. 7.6.4 Posse e propriedade: conceito, classificação, aquisição, perda, proteção e efeitos. 7.5.5 Direitos de vizinhança. 7.7 Dos direitos reais sobre coisas alheias: hipoteca, penhor, usufruto e servidões. 7.7.1 Condomínio. 7.7.2 Condomínio Predial. 7.8 Das modalidades das obrigações. 7.8.1 Dos efeitos das obrigações. 7.8.2 Da cessão de crédito. 7.9 Dos contratos. Generalidades, elementos e efeitos dos contratos. 7.9.1 Teoria da imprevisão e revisão contratual. 7.9.2 Da compra e venda; da doação; da locação; do empréstimo; do depósito; do mandato e da fiança 7.10 Sucessão: disposições gerais, ordem de vocação hereditária, capacidade sucessória, direito de representação, transmissão da herança, herança jacente, aceitação e renúncia da herança. 7.10.1 Sucessão: capacidade para testar, parte disponível, legados e codicilo, deserdação, substituição, sonogados, indignidade, colação, pagamentos das dívidas e garantias, partilha e sobrepilha. 7.11 Responsabilidade civil do Estado e do particular. 7.12 Consumidor: conceitos básicos. 7.12.1 Dos direitos básicos do consumidor. 7.12.2 Teoria da imprevisão. 7.12.3 Reparação dos danos patrimoniais e morais. 7.12.4 Inversão do ônus da prova 7.13 Fornecedor. 7.13.1 Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira. 7.13.2 Teoria da responsabilidade civil objetiva do fornecedor, por defeitos do produto e da prestação de serviços: acidentes de consumo. 7.13.3 Responsabilidade do fornecedor pelos atos de seus prepostos e ou representantes autônomos. 7.14 Da publicidade e propaganda. 7.14.1 Princípios. 7.14.2 Publicidade enganosa e abusiva. 7.14.3 Publicidade enganosa por omissão. 7.14.4 Das práticas abusivas. 7.14.5 Responsabilidade pessoal dos profissionais liberais. 7.15 Produto. 7.15.1 Conceito. 7.15.2 Presentes e doações. 7.15.3 Serviço. 7.15.4 Conceito. 7.15.5 Gratuidade. 7.15.6 Serviços públicos essenciais. 7.15.7 Da proteção à saúde e segurança. 7.16 Da responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. 7.16.1 Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. 7.16.2 Responsabilidade objetiva. Responsabilidade solidária e direito de regresso. 7.16.3 Excludentes do dever de indenizar. 7.17 Vícios dos produtos e dos serviços. 7.17.1 Sanação do vício de inadequação. 7.17.2 Possibilidade de redução ou ampliação do prazo. 7.17.3 Substituição do produto, restituição da quantia paga ou abatimento proporcional do preço. 7.17.4 Produtos impróprios. 7.17.5 Responsabilidade pelos vícios de quantidade. 7.17.6 Abatimento proporcional do preço, complementação do peso ou medida, a substituição do produto por outro da mesma espécie, marca ou modelo. 7.17.7 Restituição imediata da quantia paga. 7.17.8 Vícios na prestação de serviços. 7.17.9 Serviços impróprios. 7.17.10 Peças originais. 7.17.11 Ignorância do fornecedor em relação aos vícios de qualidade. 7.17.12 Cláusula de não indenizar. 7.18 Da Proteção contratual. 7.18.1 Noções gerais. 7.18.2 Interpretação e direito de arrependimento. 7.18.3 Conhecimento prévio das cláusulas contratuais. 7.18.3 Vinculação do fornecedor às declarações de vontade. 7.18.4 Conceito elástico de consumidor nas práticas comerciais e contratuais abusivas. 7.18.5 Reclamação: Prazos. 7.18.6 Decadência e Prescrição das relações de consumo. 7.18.7 Da oferta e sua vinculação. 7.18.8 Peças e produtos importados. 7.18.9 Oferta por período razoável de tempo. 7.18.10 Informações precisas e em língua portuguesa. 7.18.11 Venda por telefone ou reembolso postal. 7.18.12 Recusa do cumprimento de oferta. 7.19 Contratos de adesão. 7.19.1 Cláusula resolutória. 7.19.2 Cláusula

de decaimento. 7.19.3 Das sanções administrativas. 7.19.4 Das infrações penais. 7.20 Da defesa do consumidor em juízo. 7.20.1 Disposições gerais.

8 DIREITO COMERCIAL

8.1 A empresa, o empresário e o estabelecimento comercial; nome comercial. 8.1.1 Comerciante individual. 8.1.2 Sociedades comerciais: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades comerciais; direitos, deveres e responsabilidade dos sócios; administração e gerência. 8.1.3 Sociedade por quotas de responsabilidade limitada. 8.1.4 Sociedade anônima. 8.1.5 Registro de empresas mercantis. 8.1.6 Contratos comerciais: compra e venda mercantil, alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil, concessão e representação comercial, franquia mercantil, cartões de crédito. 8.1.7 Títulos de crédito: conceito, características e classificação; endosso, aval, aceite, ação cambial e prazo prescricional; letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata. 8.1.8 Código de Defesa do Consumidor: princípios gerais, campo de aplicação, responsabilidade dos fornecedores, desconsideração da personalidade jurídica, proteção contratual e práticas abusivas, inversão do ônus da prova. 8.1.9 Falência: caracterização e requerimento, legitimidade ativa e passiva, universalidade do juízo, massa falida, classificação dos créditos, formas de pagamento, órgãos da falência, extinção da falência e das obrigações do falido, reabilitação do falido. 8.1.10 Concordata: conceito e espécies, requisitos e impedimentos, formas de pagamento. Intervenção e liquidação extrajudicial.

9 DIREITO TRIBUTÁRIO: 9.1 O Estado e o poder de tributar. 9.1.1 Fundamentos da imposição tributária, suas limitações no nosso ordenamento. 9.1.2 Imunidade, isenção e não-incidência. 9.2 Sistema Tributário Nacional. 9.2.1 Princípios constitucionais tributários. 9.2.2 Competência legislativa. 9.2.3 Limitações da competência tributária. 9.3 Discriminação, repartição, destinação e vinculação constitucional da receita tributária. 9.3.1 Fundos de participação. 9.4 Fontes do direito tributário. 9.4.1 Hierarquia das normas. 9.4.2 Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. 9.4.3 Incidência, não-incidência, imunidade, isenção e diferimento. 9.5 Legislação tributária. 9.5.1 Conceitos. 9.5.2 Lei ordinária e lei complementar. 9.5.3 Medida provisória. 9.5.4 Resolução do senado. 9.5.5 Tratados e convenções internacionais. 9.5.6 Convênios do CONFAZ. 9.5.7 Decretos e regulamentos. 9.6 Regras de vigência, aplicação, interpretação e integração. 9.6 Interpretação e integração da legislação tributária. 9.7 Obrigação tributária. 9.7.1 Obrigação principal e acessória. 9.7.2 Fato gerador. 9.7.3 Efeitos, conseqüências, validade e invalidade dos atos jurídicos. 9.7.4 Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. 9.7.5 Solidariedade. 9.7.6 A imposição tributária e as convenções particulares. 9.7.7 Capacidade tributária. 9.7.8 Domicílio tributário. 9.8 Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos diretores e gerentes das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais. 9.8.1 Responsabilidade supletiva. 9.8.2 Substituição tributária. 9.9 Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica. 9.9.1 Caráter vinculado da atividade de lançamento. 9.9.2 Modalidades. 9.9.3 Garantias e privilégios do crédito tributário. 9.9.4 Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 9.10 Garantias e privilégios do crédito tributário. 9.11 Tributos. 9.11.1 Conceito. 9.11.2 Natureza jurídica. 9.11.3 Classificação: impostos, taxas e contribuições de melhoria. 9.11.4 Contribuições: espécies e natureza jurídica. 9.11.5 Empréstimos compulsórios. 9.11.6 Pedágio. 9.12 Tributação dos ganhos de capital: tendências do sistema e seus fundamentos. 9.13 Tributação sobre o valor agregado: tendências do sistema e seus fundamentos. 9.14 Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso de exação. 9.15 Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez e consectários. 9.16 Certidões negativas. 9.17 Classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições sociais. 9.18 Tributação internacional. 9.18.1 Acordos para evitar a dupla tributação. 9.18.2 Aspectos tributários da OMC, MERCOSUL, ALADI e ALCA. 9.19 Incentivos fiscais. 9.19.1 Legislação. 9.19.2 Análise crítica do sistema e de seus reflexos no desenvolvimento do País. 9.20 Evasão e elisão tributárias. 9.21 Direito financeiro: sede constitucional, seu objeto e suas fontes. 9.21.1 Normas gerais de direito financeiro e de direito tributário: autonomia científica e normativa. 9.21.2 Atividade financeira do Estado: fundamentos financeiros, econômico e jurídico. 9.21.3 Finalidades. 9.22 Aspectos tributários das leis: de responsabilidade tributária, de diretrizes orçamentárias, de orçamento anual, n° 4.320, de 1964, e suas alterações. 9.23 Preços públicos, tarifas e taxas: distinção. 9.24 Dívida ativa da União, de origem

tributária e não-tributária. 9.24.1 Certidão negativa. 9.25 Administração tributária. 9.25.1 Secretaria da Receita Federal. 9.25.2 Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). 9.25.3 Fiscalização. 9.25.4 Arrecadação. 9.26 Processo administrativo fiscal: consulta, contencioso administrativo. 9.27 Processo Judicial Tributário. 9.27.1 Ações de iniciativa do fisco: execução fiscal, cautelar fiscal. 9.27.2 Ações de iniciativa do contribuinte: anulatória do débito fiscal, declaratória, de consignação em pagamento, de repetição de indébito, mandado de segurança. 9.27.3 Ações de controle de constitucionalidade: direta de inconstitucionalidade, declaratória de constitucionalidade. 9.27.4 Ação popular. 9.28 Ilícito tributário. 9.28.1 Ilícito e sanção. 9.28.2 Ilícito administrativo tributário. 9.28.3 Ilícito penal tributário: crimes contra a ordem tributária, apropriação indébita. 9.28.4 Sanção administrativa e sanção penal. 9.28.5 Responsabilidade penal. 9.28.6 Sanções pessoais e patrimoniais. 9.29 Sistema integrado de pagamento de impostos e contribuições das microempresas e das empresas de pequeno porte (SIMPLES: Lei n.º 9.317, de 1996).

10 DIREITO AGRÁRIO: 10.1. Direito Agrário e política rural. 10.1.1 Teoria geral do Direito Agrário. 10.1.2 Princípios 10.1.3 Formação histórica do Direito Agrário no Brasil. 10.2 Programa Nacional de Reforma Agrária. 10.2.1 Execução e administração da reforma agrária. 10.2.2 Desapropriação de terras para fins de reforma agrária. 10.2.3 Títulos da dívida agrária. 10.3 Política agrícola. 10.4 Evolução do conceito de propriedade no Brasil. 10.5 Função social da terra. 10.5.1 Posse e propriedade rural. 10.6 Bens públicos dominiais. 10.6.1 Alienação e concessão de terras públicas. 10.7 Colonização oficial e particular. 10.7.1 Imóvel urbano. 10.7.2 Imóvel rural. 10.7.3 Empresa rural 10.7.4 Latifúndio. 10.7.5 Minifúndio. 10.8 Aquisição ou arrendamento de imóvel rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras e na faixa de fronteira. 10.9. Terras devolutas. 10.9.1. Destinação das terras devolutas. 10.9.2 Terras devolutas e o poder público. 10.9.3 Identificação das terras devolutas. 10.10 Regularização dominial de terras rurais e de sua ocupação. 10.10.1 Discriminação administrativa e judicial de terras. 10.10.2. Arrecadação de imóvel abandonado. 10.11. Legitimação de posse. 10.11.1 Usucapião. 10.12 Organização da vida rural: associativismo, cooperativismo e sindicalismo rural. 10.13 Contratos agrários. 10.14 Sistema nacional de crédito rural. 10.14.11 Títulos de crédito rural. 10.15. Regime de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. 10.15.1 Demarcação das terras das comunidades indígenas. 10.16 Legislação federal. Lei n° 601, de 18.09.1950. Decreto n° 1.318, de 30.01.1854. Estatuto da Terra. 10.17 Legislação estadual. Decreto n° 410, de 08.10.1891. Lei n° 82, de 15.09.1892. Lei n° 4.884, de 11.12.1979. Lei n° 5.295, de 23.12.1985. Decreto n° 1.054, de 14.02.1996.

Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Vice-Presidente do TJE/PA e Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I

Endereços das agências do BASA onde serão recebidas as inscrições ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Juiz Substituto

CIDADE/ESTADO	AGÊNCIA	ENDEREÇO
ALTAMIRA/PA	Altamira	Travessa Agr. Cavalcante s/n.º
BELÉM/PA	Centro	Avenida Presidente Vargas, n.º 800, Centro
	Pedreira	Avenida Pedro Miranda, n.º 979, Pedreira
	Reduto	Rua Municipalidade, n.º 487, Reduto
MARABÁ/PA	Marabá	Folha CSI,31-VCI-1-lote 53/57
SANTARÉM/PA	Santarém	Praça Barão de Santarém, n.º 75
MACAPÁ/AP	Macapá	Avenida Coaracy Nunes, n.º 34

ANEXO I

Modelo de formulário para a interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, contra o resultado provisório da solicitação de inscrição definitiva e contra o resultado provisório nas provas discursivas e na avaliação de títulos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

Código para uso do CESPE

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo de Assistente Jurídico de 2.^a Categoria, solicito revisão:

- dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, questão(ões)/item(ns) _____ conforme especificações inclusas.
- contra o resultado provisório da solicitação de inscrição definitiva
- contra o resultado provisório na prova discursiva I
- contra o resultado provisório na prova discursiva II
- contra o resultado provisório na prova discursiva III
- contra o resultado provisório na avaliação de títulos

_____, ____ de _____ de 2002.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

Datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.

Usar formulário de recurso individual para cada questão/item.

Identificar-se apenas na capa de cada um dos conjuntos.

Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
JUIZ SUBSTITUTO

Código para uso do CESPE

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO		
[]	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	Número da questão: _____ Item: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
[]	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA	
[]	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA I	
[]	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA II	
[]	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA II	
[]	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso.)